**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria 474 de 08 de setembro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELZA APARECIDA ALVES DE LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar nº 016/2007 art. 24-A, inciso I, para a servidora Elza Aparecida Alves de Lara, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 08 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022. Retorno em 11 de outubro de 2022.

**Parágrafo único**: Período abril de 2018 a janeiro de 2023, sendo que um ano em oito meses paralisou final de 05/2020 a 31/12/2021.

 **Art. 2º.**  O período de Licença Prêmio é referente ao seu cargo efetivo: Abril de 2018 a janeiro de 2023. Sendo que houve paralização em 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, por isso a licença prêmio houve mudança no mês e ano de concessão e tirou cinco meses antecipado para tirar as duas licenças juntos que seria direito em janeiro de 2023.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 09 de setembro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal